

Fundão, 18 de abril de 2022.

De: Comissão de Segurança Pública

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 96/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DOS GUARDA-VIDAS REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2019, EM VIRTUDE DO AUMENTO BANHISTAS NA ORLA DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE BAIXA TEMPORADA

(RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Proposição Distribuída

Descrição:

A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 021/2022, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, que "Autoriza a Prorrogação dos Contratos Temporários Regidos pela Lei Municipal nº 1.161/2019, em Virtude do Aumento Número de Banhistas na Orla do Município no Período de Baixa Temporada."

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros Procurador Legislativo

